



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO DE LEI N.º 10 /2021.

DENOMINA POR "CARLOS MAIER" A RUA QUE SAI DA DO LADO DIREITO DO TREVO SEDE X SOBREIRO X SENTIDO AFONSO CLÁUDIO ATÉ A MARMORARIA E OUTROS, NO DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Laranja da Terra**, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1.º Fica DENOMINA POR "CARLOS MAIER" A RUA QUE SAI DA DO LADO DIREITO DO TREVO SEDE X SOBREIRO X SENTIDO AFONSO CLÁUDIO ATÉ A MARMORARIA E OUTROS, NO DISTRITO DE SOBREIRO, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.
- Art. 2.º O Executivo providenciará placa indicativa com o nome do homenageado, a ser fixada no início e fim da rua nominada com a presente lei.
- Art. 3.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 15 de março de 2021.


JAIRO MAIER
Vereador

